APROVADO
EM 16 / 09 / 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 080/2021

Destinatário: **Poder Executivo**
Vereador Autor: *Fernando Antônio dos Santos*

Exm°. Senhor,
Mauro Martins Preto
DD. Presidente, da Câmara
Municipal de Crixás –GO.
Nesta.

"Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, *Carlos Seixo de Brito Júnior, e aos respectivos órgãos competentes, criar ajuda de custo e/ou convênio,* no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) aos servidores do Serviço Móvel de atendimento de Urgência – SAMU; para efeito de alimentação; que necessitem se ausentar da sede do Município de Crixás, por necessidade do serviço."

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás,** Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor ***Carlos Seixo de Brito Júnior***, DD. Prefeito Municipal, que determine ao respectivo órgão competente; a criação de ajuda de custo e/ou convênio no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) aos servidores do Serviço Móvel de atendimento de Urgência – SAMU; para efeito de alimentação; que necessitem se ausentar da sede do Município, por necessidade do serviço; além de estender às dependências físicas da entidade SAMU em Crixás, serviço da empresa que já efetua à manutenção da rede de ar-condicionados da Prefeitura e da Câmara Municipal de Crixás – GO.

Justificativa:

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo a criação de ajuda de custo/convênio com o Posto do Gaúcho; localizado no KM 363, da BR. 153 – Jaraguá/GO.; no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), que cubra as despesas mensais de alimentação do SAMU/CRIXÁS, quando de seus deslocamentos de emergência para fora da sede do Município, haja vista que a maioria dos atendimentos obrigam deslocamentos inter-municipais, que são para a Cidade de Anápolis ou para a Capital Goiânia, nos mais diversos horários e condições adversas de serviço, fato que demanda ao menos a justiça na contraprestação imediata da alimentação destes abnegados servidores da Saúde à serviço do Município de Crixás - GO.

Outrossim, Sugere-se a extensão do plano de manutenção de ar-condicionados que hoje já assiste tanto à Prefeitura quanto à Câmara de Vereadores desta Municipalidade, que doravante venha também atender às necessidades do Prédio Sede do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU/CRIXÁS.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares pela aprovação da presente.

Gabinete nº. 2 da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 16 do mês de setembro de 2021.

JFAS/FERNANDO

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador MDB

Jfa.